



PORTARIA Nº 43 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e contém outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.511 de 08 de Outubro de 2020 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências,

CONSIDERANDO memorando nº 1.299/2022 encaminhado pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Direito;

CONSIDERANDO que o término do mandato dos membros do Conselho se dará em 18 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo conforme indicações apresentada pelos Departamentos Municipais e as respectivas Entidades da Sociedade Civil para exercerem mandato até a data acima mencionada, podendo haver recondução;

	Titular	Suplente	Representatividade
Representantes da Administração Pública Municipal	Adriano dos Anjos da Silva	Maristela Vilela Ribeiro	Diretoria da Administração
	Devanir Ribeiro Ferreira	Miriane dos Reis Sene Alves	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
	Keila Aparecida Vieira Oliveira	Layra Carolinny Araújo de Queiroz	Diretoria Municipal de Saúde
	Eva das Graças de Jesus Oliveira	Ana Lúcia Rodrigues Silva	Departamento Municipal de Educação e Cultura
	Thaís Rocha Pereira	Mayta Sucupira Kobayashi Ferreira	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Representantes de Pessoas com Deficiência	Rosália Aparecida de Freitas Ferreira	Cairo Freitas Ferreira	Representante da Sociedade ligada às pessoas com deficiência auditiva/surdas
	Maria Rosania Gonçalves dos Santos	Creuza Neres de Souza	Representante da Sociedade ligada às pessoas com deficiência visual
	Maria Simone Ferreira Santos	André Luiz da Silva	Representante da Sociedade ligada às pessoas com deficiência física
	Sebastiana Donizete Galante	Carlos Alberto de Sousa Lima	Representante da Sociedade ligada às pessoas com deficiência mental e intelectual
	Maria Andréia Gomes	Vera Lúcia Silva Quaresma Santos	Representante da Sociedade ligada às pessoas com transtornos do espectro do autismo

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade até dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10 de 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.
Aos 22 de agosto de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25B8-5DED-CE18-DBDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 22/08/2022 17:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/25B8-5DED-CE18-DBDB>